



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
 Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
 CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-mail: emanogueirasp@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 091

"ALTERA E ACRESCE OS DISPOSITIVOS NO ART. 253, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, RESOLUÇÃO Nº 84/2010"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

VEREADOR SILVIO
 (Silvio)

Art. 1º. O § 1º, do art. 253 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º. Em seguida, os projetos serão enviados à Comissão de Orçamento e Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos para designação de audiência pública e elaboração dos pareceres."

Art. 2º. No § 1º, do art. 253 do Regimento Interno, fica acrescido dos incisos I, II e III, que possuem a seguinte redação:

I - A audiência deverá ocorrer no prazo 15 (quinze) dias do recebimento do projeto pela Comissão.

II - Na audiência, serão protocolizadas às emendas dos vereadores e da comunidade.

III - Poderão ser convidados a participar da audiência, membros do Poder Executivo com conhecimento em projetos orçamentários."

Art. 3º. O § 2º, do art. 253 do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º. Após a realização da audiência pública, a Comissão de Orçamento e Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos terá o prazo de 10 (dez) dias para emitir pareceres sobre os projetos a que se refere o artigo anterior e a sua decisão sobre as emendas apresentadas."



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: emanogueirasp@yahoo.com.br

publicação.

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor na data de sua

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 10 de setembro de 2013.

VEREADOR SÍLVIO JOSÉ CONSERVANI
(Silvinho Conservani)
Presidente da Câmara Municipal

Autores do Projeto de Resolução nº 006/2013: Vereadores Sílvio José Conservani, Luiz Fernando Dias, José Pedro de Jesus Paes e Josmar Luck.
Publicado por afixação, no quadro próprio de Editais, na Sede da Câmara Municipal, na data supra.

RODRIGO CÉSAR BAÇO
Chefe de Divisão de Secretaria